

## CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Edital nº 01, de 17/01/2023, publicado no D.O.U. Nº 18, de 25 de janeiro de 2023 -

Seleção Simplificada para Professor Substituto

A Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas convoca os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) NEGROS (pretos ou pardos) para se apresentarem à Comissão de Heteroidentificação a fim de se submeterem ao procedimento complementar à autodeclaração, consoante às normas estabelecidas na [Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018](#), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, alterada pela [Portaria Normativa nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021](#), da SGP/SEDGG/Ministério da Economia, e na [Resolução nº 24, de 23 de dezembro de 2019](#), do CEPE/UFPE.

O procedimento de heteroidentificação será realizado em data, hora e local definidos a seguir:

**Data:** 17/03/2023

**Horário de realização:** 09:00h

**Local:** Auditório do Centro de Ciências Médicas da UFPE

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº	Nome	Área da Seleção	Unidade
1	ADALGISA LEÃO FERREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEC (11.45.04)
2	ADALGISA LEÃO FERREIRA	POLITICAS EDUCACIONAIS E GESTAO ESCOLAR	DPGE (11.45.02)
3	ADENICE VASCONCELOS FERREIRA	ESTATÍSTICA	DE (11.59.03)
4	ALESSANDRA MARIA MONTEIRO E SILVA	SAÚDE COLETIVA	CSC CAV (12.34.27)
5	ANDERSON APOLONIO DA SILVA PEDROZA	BIOQUÍMICA	CN - CAV (12.34.03)
6	ARNON DE MELO ANDRADE JUNIOR	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA	CN - CAV (12.34.03)
7	CLIMERIO DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCAÇÃO MUSICAL/ESTÁGIO	DM CAC (12.13.09)
8	CODJO OLIVIER SOSSA	ESTATÍSTICA	DE (11.59.03)
9	DANIELA NUNES DOS SANTOS FERREIRA	GESTÃO DA PRODUÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	DEPEP (11.65.53)
10	DIANNE KÉTHULLY DELFINO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEC (11.45.04)
11	EDMILTON AMARO DA HORA FILHO	EDUCAÇÃO MUSICAL/ESTÁGIO	DM CAC (12.13.09)
12	ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEC (11.45.04)
13	ERMAELA CICERA SILVA FREIRE	DESIGN GRAFICO E DIGITAL	D.DESIGN (12.13.06)
14	EUNICE DE FÁTIMA SOARES DA CUNHA	ENFERMAGEM OBSTETRICA	DEPENF (11.96.56)
15	EUNICE FRAGOSO MARTINS	FISIOTERAPIA NEUROMUSCULAR, ESQUELÉTICA E TEGUMENTAR	DEPFIS (11.96.57)
16	EVANDRO VALENTIM DA SILVA	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA	CN - CAV (12.34.03)
17	FLADIA VALERIA DANTAS DOS SANTOS	TEORIA ECONÔMICA	NG-CAA (12.33.04)
18	FREDERICO DE MORAES BEZERRA	OPERAÇÕES	DEPCA (11.34.28)
19	GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	BIOQUÍMICA	CN - CAV (12.34.03)
20	GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA	CN - CAV (12.34.03)
21	HENRIQUE NELSON PEREIRA COSTA JUNIOR	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA	CN - CAV (12.34.03)
22	INGRID PRATA MENDONÇA	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA	CN - CAV (12.34.03)
23	JAKELINE OLINDINA FRANCELINO	BIOQUÍMICA	CN - CAV (12.34.03)
24	JOANNA AMARANTE SILVA CAVALCANTI	ENSINO DE GEOGRAFIA	DEC (11.45.04)
25	JUSSANA DAGUERRE LOPES	LINGUA FRANCESA	DL (12.13.08)

26	JÉSSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEC (11.45.04)
27	KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	EDUCAÇÃO MUSICAL/ESTÁGIO	DM CAC (12.13.09)
28	KEISE BARBOSA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEC (11.45.04)
29	LAYSE DA COSTA SANTOS	LIBRAS	DL (12.13.08)
30	MATHEUS MOREIRA DE ASSIS PAGANELLY	FÍSICA GERAL	NFD-CAA (12.33.03)
31	MIRELE ROSÁLIA OTACIANO	LÍNGUA ESPANHOLA	DL (12.13.08)
32	NILSON DA ROCHA CORDEIRO	LIBRAS	DL (12.13.08)
33	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMÕES	ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LETRAS	DEC (11.45.04)
34	RAFAELA NIELS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE	DEPEF (11.96.55)
35	RAPHAEL JOSÉ PERRIER MELO	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE	DEPEF (11.96.55)
36	RENAN SILVA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEPCA (11.34.28)
37	RINALDO THOMAZ DE OLIVEIRA	ENSINO DE GEOGRAFIA	DEC (11.45.04)
38	ROBSON GOMES DOS SANTOS	ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA	DEPENF (11.96.56)
39	ROSIVÂNIA DA SILVA ANDRADE	ENSINO DE CIÊNCIAS/ QUÍMICA	DEC (11.45.04)
40	TIAGO SA LEITAO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO MUSICAL/ESTÁGIO	DM CAC (12.13.09)
41	VANESSA DOS SANTOS MARQUES	ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LETRAS	DEC (11.45.04)
42	VIRGINIA RENATA VILAR DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DEC (11.45.04)
43	WLISSES HENRIQUE VELOSO DE CARVALHO DA SILVA	MORFOLOGIA/ CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	DHEMB (11.84.57)
44*	JONATAS SOUZA MEDEIROS DA SILVA	PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO	DAU (12.13.03)
45*	LUISA ACIOLI DOS SANTOS	PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO	DAU (12.13.03)
46*	SILVIO PEREIRA BEZERRA DE MELO JUNIOR	PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO	DAU (12.13.03)

\*Retificado em 14/03/2023

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos autodeclarados negros e concorrentes à reserva de vagas que não estiverem com seus respectivos nomes na listagem acima, devem entrar em contato com a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas ([ddp.proqepe@ufpe.br](mailto:ddp.proqepe@ufpe.br)).

### **SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO**

- Os (as) candidatos (as) que se autodeclararam negros deverão preencher e assinar a declaração de que desejam continuar concorrendo como candidato (a) cotista, conforme modelo do Anexo III, da [Resolução nº 24/2019 - CEPE/UFPE](#), e entregar à Comissão no ato do procedimento.
- A deliberação da Comissão de Heteroidentificação será dada sob a forma de parecer pela maioria dos seus membros.
- Os (as) candidatos (as) que se autodeclararam negros serão reclassificados automaticamente para Ampla Concorrência nas seguintes situações:
  - Não tiver sua autodeclaração confirmada em procedimento de heteroidentificação;
  - Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
- A eliminação do (a) candidato (a) ocorrerá quando atender ao menos a um dos seguintes itens abaixo:
  - Na hipótese de constatação de declaração ou informação falsa, o candidato será eliminado da seleção;
  - recusa do (a) candidato (a) em ser filmado (a).
- A eliminação, sob qualquer uma das hipóteses acima mencionadas, retira o (a) candidato (a) do processo seletivo, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na Ampla Concorrência (AC) e/ou vaga para Pessoa com Deficiência (PCD), e independentemente de alegação de boa-fé.
- O não enquadramento do (a) candidato (a) na condição de pessoa negra não se configura em ato

discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não atende aos quesitos de cor e raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE os quais definem a raça negra.

**7.** A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento ou não do (a) candidato (a) na condição de pessoa negra (preta ou parda) terá validade apenas para este processo seletivo, considerando exclusivamente o critério fenotípico.

**8.** A decisão favorável da Comissão não garante que o (a) candidato (a) permaneça no processo seletivo caso seja constatada, posteriormente, falsidade em sua declaração. Em caso de constatação de falsidade ideológica, o (a) candidato (a) ficará sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais comunicações legais aplicáveis.

**9.** Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) negros deverão apresentar-se obrigatoriamente em data, horário e local indicados nesta convocação portando o documento de identificação oficial com foto informado no ato da inscrição no processo seletivo.

**10.** Ao chegar ao local do procedimento de heteroidentificação, os (as) candidatos (as) deverão se dirigir ao fiscal da sala.

**11.** O procedimento individual de heteroidentificação ocorrerá por ordem de chegada de cada candidato, ficando registrado em lista.

**12.** O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

**13.** A Comissão de Heteroidentificação orienta os (as) candidatos (as) a evitarem o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica, tais como: acessórios de cabeça - boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros; óculos escuros e maquiagem.

**ESCLARECEMOS QUE A LISTA NOMINAL DE CONVOCAÇÃO É FEITA COM BASE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS NO ATO DA INSCRIÇÃO. DESTE MODO, PARA AS SELEÇÕES CUJOS RESULTADOS FINAIS JÁ TENHAM SIDO DIVULGADOS PRELIMINARMENTE, SOMENTE SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS QUE TENHAM OBTIDO APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**

**NO CASO DAS SELEÇÕES EM QUE O RESULTADO AINDA NÃO FOI DIVULGADO PELA UNIDADE, DEVERÃO SE APRESENTAR À COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TODOS OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS.**